



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08704.009428/2025-69**

Interessado: **ERWAN GREGORY DANY ROLAND HUCHET**

1. Trata-se de recurso interposto por Erwan Gregory Dany Roland Huchet, cidadão francês, contra o Auto de Infração nº 1348_06320_2025, lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em razão de suposta permanência irregular no território nacional por 141 dias, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.

2. O autuado ingressou no Brasil em 30/01/2025, portando passaporte comum, e foi classificado como residente temporário (código 100 – RESIDENTE 2), com prazo de estada registrado até 03/08/2025. Conforme verificado nos registros migratórios e documentos anexados, a saída ocorreu apenas em 22/12/2025, resultando em excesso de 141 dias.

3. Em sua defesa, o interessado alegou que a irregularidade decorreu de dificuldades administrativas e orientações equivocadas, apresentando protocolos de agendamento e comprovantes de comparecimento à Polícia Federal, demonstrando boa-fé e intenção de regularizar sua situação migratória. Embora tais justificativas não afastem a infração, recomendam a aplicação dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

4. Diante disso, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido apresentado no recurso, com a consequente **redução do valor da multa**, recalculando-a pelo valor de **R\$ 5,00 por dia**, totalizando **R\$ 705,00** (141 dias × R\$ 5,00), mantendo-se a infração registrada.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA
Agente de Policia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Policia Federal, em 12/01/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144201289&crc=6D3B4A82.

Código verificador: **144201289** e Código CRC: **6D3B4A82**.